

Porto Alegre – Quinta-Feira – 19 de Novembro de 1998

gre
ANA



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 12/98

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente nº 2.226180.00.4, foi cadastrado como logradouro público a Rua Felipe Correa da Silva, com extensão aproximada de 105,00m (lado direito), e 109,00m (lado esquerdo), e largura média da via de 12,50m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 16 de novembro de 1998.

Newton Burmeister,
Secretário

ência

otên-
as.

la no
a no



Prefeitura Municipal de Porto Alegre